



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

**Cenários e Desafios Contemporâneos**

18 e 19 de Novembro Evento totalmente online

**UNISC** UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL  
Currículo, Memórias e Narrativas em Educação  
**EDUCAÇÃO** Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado  
**COMITÊ ORDEM DO ENSINO MÉDIO**

## OS IMPACTOS DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NOTURNO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA

**Adriano Marciano de Jesus**  
**Juliano André Deotti da Silva**

### **Introdução**

A presente discussão em tela aborda os desdobramentos da Reforma do Ensino Médio (REM) catarinense circunscrita na Lei nº 13.415/2017 e como incidiu na juventude trabalhadora, ou seja, jovens que conciliam trabalho e estudos e que frequentam esta etapa escolar no período noturno. O percurso metodológico utilizado é a análise de documentos proposta por Shiroma; Santos e Garcia (2005). Neste sentido, buscamos desenvolver este estudo a partir dos documentos oficiais encaminhados pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) às unidades escolares e que estão disponibilizados no Repositório da Diretoria de Ensino (DIEN) da SED/SC, bem como documentos disponibilizados no Repositório Novo Ensino Médio (NEM) que constam na página oficial da SED/SC, além dos dados oficiais constantes na Plataforma “Educação na Palma da Mão” (EPM). Para fazermos as análises destes documentos e dos dados oficiais, utilizamos como aporte teórico o conceito de Estado Ampliado, de Antonio Gramsci.

Analisamos o Ensino Médio Noturno (EMN) em dois momentos: em um primeiro, buscamos compreender como ocorre a relação entre as juventudes trabalhadoras que estão na última etapa da educação básica e os impactos no seu percurso formativo. Já no segundo momento, através dos documentos oficiais, podemos decifrar e interpretar o impacto das ações desenvolvidas pela SED/SC e suas implicações no que tange à fragilização da oferta do EMN.

### **Discussão e resultados**

O contexto da oferta do EMN na Rede Estadual de Ensino (REE/SC) em Santa Catarina apresenta a seguinte estrutura, sendo respectivamente: I) EM Propedêutico; II)



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

## Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

**UNISC**  
UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

Curriculum, Memórias e Narrativas  
em Educação  
ISSUE 10 - 2023

Programa de Pós-Graduação  
**EDUCAÇÃO**  
Mestrado e Doutorado

COMITÊ PERMANENTE  
DO ENSINO MÉDIO

EM Integrado à Educação Profissional; e III) Magistério. Para esta análise, não levamos em consideração a Educação de Jovens e Adultos (EJA) EM.

De acordo com dados extraídos da Plataforma EPM (2024), obtivemos os seguintes resultados em relação ao número de matrículas no EM na REE/SC: I) em 2021, o total de matrículas era de 219.876, realizadas em 729 escolas, sendo 71.616 matrículas no EMN em 504 escolas, o equivalente a 32.57%; II) em 2022, o total de matrículas foi de 217.129, em vagas ofertadas em 729 escolas, sendo 68.783 matrículas no EMN em 503 escolas, o que representou 31.67%; III) em 2023, o total de matrículas foi de 217.510, realizadas em 732 escolas, sendo 60.106 matrículas no EMN em 503 escolas, o que denota 27.63%; IV) em 2024, o total de matrículas é de 215.341, realizadas em 727 escolas, sendo 55.352 matrículas no EMN em 492 escolas, totalizando 25.70% .

Diante desse cenário, é possível identificar a perversidade que a REM na REE/SC ocasionou para o EMN. Destacamos os seguintes aspectos observados: I) Entre 2021 e 2024, houve uma redução da oferta do EMN de 16.264 matrículas, uma queda de 22.71%; II) Ocorreu uma redução do número de escolas na oferta do EM; por outro lado, houve um aumento na oferta do EM diurno; e III) As matrículas no EMN desde 2021 até setembro de 2024 representam, em média, 29.39% das matrículas do EM na REE/SC.

O número de jovens que conciliam trabalho e estudos é significativo, pois estes jovens trabalhadores do EMN são importantes para o contexto econômico catarinense. Vale ressaltar que muitos deles atuam em programas de Aprendizagem Profissional (AP) nos diferentes setores da economia, conforme o que preconiza a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Neste sentido, os Aparelhos Privados de Hegemonia (APH) tensionam a condução da política educacional catarinense, objetivando a preservação dos seus interesses, seja no âmbito da oferta da AP bem como no que concerne à subjetivação do trabalho juvenil, levando em consideração que atualmente há no estado de Santa Catarina uma demanda significativa de mão de obra, sobretudo em setores produtivos, que demandam postos de



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

## Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC  
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculum, Memórias e Narrativas  
em Educação  
ISSUE 10 - 2020

Programa de Pós-Graduação  
**EDUCAÇÃO**  
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORDEM  
DO ENSINO MÉDIO

trabalhos mais precarizados e com baixa remuneração, como frigoríficos e supermercados, forjando as reais condições do trabalho na realidade catarinense.

Essa tese é reforçada pelos veículos de comunicação que objetivam seduzir a juventude para o ingresso ao mundo do trabalho no setor produtivo, a exemplo da propaganda patrocinada e veiculada pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), que apresenta o seguinte chamamento: “Venha trabalhar na indústria”, objetivando atrair o público jovem, pois são peças-chaves e elementos vitais para a manutenção de um sistema de subserviência. Essa perspectiva é voltada para os filhos da classe trabalhadora e que estão suscetíveis ao ingresso precoce no mundo do trabalho, pois estão inseridos numa sociedade que propala insegurança e instabilidade no mundo laboral.

A tendência é o jovem aceitar com mais facilidade as condições de trabalho que se apresentam, pois é a saída na busca da sobrevivência devido à pouca perspectiva em que muitos se encontram, submetendo-se a condições de exploração de trabalho precarizado uma vez que o trabalho contribui na renda familiar e até mesmo possibilita terem o acesso à mobilidade e ascensão social, como bens de serviço e consumo (Silva; Galeto; Batista, 2020).

Para elucidar esse contexto, a SED/SC encaminhou o ofício orientativo nº 500, em novembro de 2021, que dispõe sobre a oferta do EMN na REE/SC a partir do ano de 2022, período este que antecedeu a implementação da REM nas 729 escolas da rede. Além disso, enfatiza que as unidades escolares orientem os jovens estudantes menores de 16 anos de idade a efetuarem a matrícula no NEM no período diurno. No entanto, a preferência das vagas para o EMN deveria ser priorizada aos estudantes trabalhadores (SED, 2021).

No dispositivo oficial, a SED/SC estipula como o EMN se concretiza para os estudantes que ingressarem no primeiro ano do EM tendo uma matriz curricular específica, totalizando quatro anos, sendo a única rede estadual de ensino a ofertar o NEM com esta vigência. Podemos inferir que tal ação indicava uma forma de induzir as



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

**Cenários e Desafios Contemporâneos**

18 e 19 de Novembro Evento totalmente online

**UNISC** UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL **Curriculum, Memórias e Narrativas em Educação** INSTITUTO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO** Mestrado e Doutorado **COMITÊ ORDEM DO ENSINO MÉDIO**

juventudes a frequentarem o NEM no período diurno. Essa medida teve um reflexo imediato no ano de 2022 em comparação a 2021, visto que o quantitativo de matrículas do EMN apresentou uma queda de 2.833 matrículas.

No ano de 2023, a SED/SC encaminhou o ofício orientativo nº 440 de 2023, o qual altera as matrizes curriculares do EM. O documento aponta que a implementação da matriz curricular de transição ocorreu levando em consideração as escutas realizadas junto às Coordenadorias Regionais de Educação, pois as unidades escolares que solicitaram o encerramento da matriz curricular de quatro anos do EMN.

O dispositivo oficial estipula um percentual de carga horária não presencial, sendo que o EMN que passou a vigorar da seguinte forma: I) estudantes que ingressaram no EMN em 2022 passaram a ter uma carga horária de 18 aulas não presenciais; II) estudantes que ingressaram no EMN em 2023 passaram a ter uma carga horária de 12 aulas não presenciais; e III) estudantes que ingressaram no EMN em 2024 passaram a ter uma carga horária de seis aulas não presenciais.

### **Conclusões**

Diante do exposto, pode-se concluir que a REM REE/SC apresenta muitos desdobramentos no percurso formativo das juventudes do EMN, pois o jovem que concilia estudos e trabalho convive com um modelo de EM fragilizado e precarizado, com a imbricação de aulas não presenciais, além do acúmulo de atividades que estes estudantes precisam desenvolver nos períodos de descanso. Diante desta análise, o que se configura é um projeto formativo para as juventudes que estão no EMN de desescolarização, portanto, um EMN que nega o acesso ao saber sistematizado e deficitário e que, além disso, impossibilita o desenvolvimento das potencialidades juvenis.

**Palavras-chave:** Reforma do Ensino Médio - Ensino Médio Noturno - Juventudes.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**



# III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

## Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC  
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculum, Memórias e Narrativas  
em Educação  
ISSN 2526-8109

Programa de Pós-Graduação  
EDUCAÇÃO  
Mestrado e Doutorado

COMENTÁRIOS  
DO ENSINO MÉDIO

BRASIL. Lei 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em 01 mai. 2021.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999-2002, v. 3.

SANTA CATARINA. *Educação Híbrida: Caderno de Orientações da Educação Híbrida para a Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina (SED/SC)*. 1a ed. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2023.

Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) 2022. *Repositório DIEN*. Florianópolis, SC: DIEN, 2022. Disponível em: <https://sites.google.com/sed.sc.gov.br/repositorioidien/inicio>. Acesso em: 06 jun. 2023.

Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) 2024. *Educação na Palma da Mão*. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/educacao-na-palma-da-mao/>. Acesso em: 19 set. 2024.

SHIROMA, Eneida Oto.; CAMPOS, Roselane Fátima; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. *Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos*. *PERSPECTIVA*, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, 2005.

SILVA, Silmara Carneiro; GALETO; Pedro Henrique; BASTISTA, Rafaela Karoline. *Juventude, Mundo do Trabalho e Vulnerabilidade Social: O Desemprego Juvenil no Brasil como uma Expressão da Condição de Subalternidade da Classe Trabalhadora*. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 19 set. 2024.